



Lei 1400



LEI Nº1.400, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

CRIA O TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS PELO PACIENTE VACINADO NO AMBIENTE HOSPITALAR E NOS LOCAIS DE EXTERNOS EM FORMATO DRIVE-THRU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o termo de confirmação de vacinação pelo paciente imunizado contra o novo Coronavírus em ambiente interno hospitalar e nos locais de externos em formato Drive-thru.


Art. 2º O termo de confirmação de vacinação consiste em solicitar a assinatura do paciente imunizado contra o novo Coronavírus no ato da vacinação, após conferência pelo mesmo do conteúdo disponível na ampola.

Art. 3º O termo de confirmação de vacinação deverá ser assinado pelo paciente imunizado ou por responsável legal.

Art. 4º O paciente imunizado receberá cópia do termo de confirmação de vacinação no ato da mesma.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 11 DE MARÇO DE 2021.


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
CPF/CNPJ: 47763132353 Assinado em: 11/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

